Ata n° 05 da Reunião Ordinária do dia 04.06.2025

No dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco ás 8h 30 deu início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com presença dos conselheiros:

Claudia Regina Quitzau Paz Brondani – Sec. de Segurança Pública
Carolina de Souza B. da Silva - Sec. De Assistência Social
Daniele Cristina Silveira – Vila dos Idosos/ Cecal
Edilson José Gomes da Silva – Sec. de Segurança
Gerson Luiz Vieira – Sec. de Esportes
Gislaine Alfonso Santoro – Vila dos Idosos/ Cecal
João Vitor Oliveira Lambert - Sec. Municipal dos Negócios Jurídicos
Joyce Ellen B. M. Negrão - CECAL Centro-Dia
Laura Maria Rabelo Aliperti - OAB-Indaiatuba
Ricardo Bueno Reis – OAB Indaiatuba
Rogério Rui da Silva- Sec. De Educação
Paula Janaina Bonatto – Sec. de Cultura
Talissa Lopes da Silveira – Lar de Velhos Emanuel
Tamiris - CECAL Centro-Dia
Nádia Cobianchi- Funssol

Justificaram ausência via WhatsApp:
Erika Tatiane C. dos Santos - Sec. de Saúde
Joelma Pereira Nogueira – Sec. de Habitação
Josiane Favaron Martins - Sec. de Saúde
Raquel Tizziani – HAOC
Renata Paula da Silva Trindade - Terça da Serra
Victor Hugo Almeida de Oliveira- Sec. De Assistência Social

Excepcionalmente nesse dia, iniciamos o encontro com a realização de uma palestra no Bosque do Saber aberta a todos os conselheiros do CMDI e técnicos da Secretaria de Assistência Social oriundos da Proteção Básica e Especial, bem como, profissionais da Rede do Idoso que atendem a pessoa idosa no município. O tema da palestra foi: “Fundamentos da Gerontologia” ministrado pela Terapeuta Ocupacional da Secretaria de Saúde, Cristiane da Silva Luiz. O objetivo da Palestra era compreendermos os aspectos básicos da gerontologia a fim de fundamentar as nossas ações quanto conselheiros no atendimento a esse público e as Instituições de Longa Permanência. Na oportunidade foi possível tirar dúvidas e participar desse debate de forma direta junto com os demais convidados não pertencentes ao CMDI, o que trouxe muitas contribuições. Ao final da palestra, o presidente do CMDI- Dr. Ricardo, entregou o certificado de participação a palestrante, encerrando o encontro e se comprometendo em nome do Conselho a promover mais atividades com foco na capacitação do atendimento a esse público e explicitando qual o trabalho que o CMDI realiza no Município quanto Conselho.

Após a saída dos convidados demos continuidade ao encontro apenas com os conselheiros que estavam presente para fechar os últimos ajustes do encontro a ser realizado no dia 11.06.2025, no auditório da

Prefeitura Municipal de Indaiatuba. O evento com o tema: Enfrentando Golpes com Informação. Repassamos as tarefas finais da organização do evento. Em seguida, acordamos que a ata anterior seria encaminhada pelo grupo do WhatsApp e para apontamento de alteração e aprovação.

Por fim, foi deliberado e votado o relatório da comissão de análise e projetos do FUMDI. No relatório/Ata de reunião da comissão contava o pedido de alteração de dois projetos, são eles:

Da Instituição "**CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES"**

1: PROJETO RECONFORTO- Valor: 116.300,00.

No referido projeto a Instituição assim justifica a alteração:

"Justificativa: Considerando que ao analisar os documentos, verificamos que havia um equívoco na quantidade de equipamentos descritos na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, bem como do cálculo unitário estar divergente do valor total do item.

Salientamos que o projeto foi elaborado em junho de 2024 e por conta da inflação houve a necessidade na diminuição da quantidade dos equipamentos para se adequar ao orçamento".

Da instituição Centro Espírita Apóstolos Do Bem, Departamento "**LAR DE VELHOS E ESPAÇO DIA EMMANUEL"**:

1- PROJETO FISIOTERAPIA EM MOVIMENTO E ESPAÇO EFICIENTE- Valor: 107.230,00-

No referido projeto a Instituição assim justifica a alteração:

"Justificativa: Informamos que a aquisição da esteira inicialmente prevista não será mais necessária, uma vez que conseguimos restaurar a esteira já existente, garantindo seu pleno funcionamento e, assim, atendendo à demanda que motivou a solicitação original. Além disso, após a conclusão das demais aquisições previstas, houve economia de

recursos, uma vez que alguns itens foram adquiridos por valores inferiores aos estimados inicialmente. Com a soma dos valores economizados e o recurso que seria destinado à nova esteira, identificamos a possibilidade de redirecionar essa verba de forma responsável e alinhada às necessidades da instituição. Dessa forma, propomos utilizar o valor disponível para a aquisição de cadeiras de rodas, um item de extrema importância para a mobilidade, dignidade e qualidade de vida dos usuários assistidos, e que atualmente se apresenta como uma demanda prioritária. Essa alteração visa garantir o uso eficiente dos recursos disponíveis, mantendo o compromisso com a transparência, a responsabilidade e o atendimento às reais necessidades da nossa instituição/comunidade

Após a análise dos projetos e tendo em vista que mesmo com as alterações solicitadas ainda respeitavam todos os requisitos do Edital e que não representam a utilização de mais recursos, apenas um remanejamento ou alteração na forma de sua destinação, a alteração dos projetos foi aprovada por unanimidade.

Eu, Carolina de S. B. da Silva redigi e lavrei essa ata.

Ricardo Reis
Presidente do CMDI

Carolina de Souza Barros da Silva
1° Secretária do CMDI

Indaiatuba, 04/06/2025.